

CORREIO JURÍDICO

POR MARTHA IMENES

Agência Senado



Procuradora Marluce e desembargador Carlos Brandão

Senado aprova indicações de Lula para vagas no STJ

O plenário do Senado aprovou a indicação do desembargador federal Carlos Augusto Pires Brandão, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), e da procuradora Maria Marluce Caldas Bezerra, do Ministério Público de Alagoas (MPAL), para integrarem o Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Maria Marluce Caldas Bezerra, indicada à vaga aberta com a aposentado-

ria da ministra Laurita Vaz, recebeu 64 votos favoráveis e nenhum contrário, havendo uma abstenção.

Carlos Pires Brandão, indicado para a vaga decorrente da aposentadoria da ministra Assusete Magalhães, obteve 63 votos a favor e um contra, com uma abstenção.

Após a aprovação no Senado, o próximo passo será a nomeação dos indicados pelo presidente da República e, na sequência, o STJ.

Duas listas

Os nomes faziam parte de uma das duas listas trípliques formadas pelo Pleno do STJ no dia 15 de outubro do ano passado. As vagas decorrem da aposentadoria das ministras Laurita Vaz, oriunda do Ministério Público (MP), e Assusete Magalhães, da Justiça Federal.

33 ministros

O STJ é composto por 33 ministros. Um terço deles vem dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), outro tem origem nos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal e o último é escolhido, em partes iguais entre advogados e membros do Ministério Público.

YURICURTULO



Defensor Leonardo Magalhães mostra iniciativas

DPU concorre com quatro projetos ao Prêmio Innovare

A Defensoria Pública da União (DPU) concorre com quatro projetos na 22ª edição do Prêmio Innovare, uma das mais importantes premiações voltadas ao fortalecimento do sistema de Justiça brasileiro.

O defensor público-geral federal, Leonardo Magalhães, recebeu, na sede da instituição, o advogado e consultor do Prêmio Innovare, Marco Lara, que

esteve presente para conhecer de perto as iniciativas inscritas. Também participaram da reunião o subdefensor público-geral federal, Marcos Paderes, e o secretário de Serviços Integrados Nacionais, Samuel Abreu.

O prêmio reconhece práticas que contribuem para o aprimoramento do sistema de Justiça e promoção de direitos.

Resultado em dezembro

A edição de 2025 recebeu centenas de inscrições de todo o país, enviadas por integrantes do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da advocacia e por organizações da sociedade civil. O resultado será divulgado em dezembro.

Reconhecimento de boas práticas

Criado em 2004, o Prêmio Innovare é uma iniciativa do Instituto Innovare, com apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da

Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (Anadep), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outras instituições.

O objetivo é identificar, valorizar e disseminar boas práticas que tornem a Justiça mais acessível.



Edson Fachin foi indicado pela ex-presidente Dilma Rousseff e tomou posse em 2015. Ministro cuida de temas complexos

Por Martha Imenes

Em meio às discussões sobre o papel do Supremo Tribunal Federal (STF) e processos conturbados – e calorosos – no âmbito do 8 de janeiro, o então vice-presidente do Supremo, ministro Edson Fachin, vai presidir a mais alta Corte de Justiça do Brasil e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2025-2027. A posse ocorrerá no dia 29 de setembro. Na mesma eleição, o colegiado escolheu o ministro Alexandre de Moraes para assumir a vice-presidência do Tribunal.

A eleição reedita a dobradinha Fachin-Moraes, vista em 2022 no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ano em que os dois ministros trabalharam juntos na preparação das eleições.

A votação foi simbólica, com placar de 10 a 1, já que o candidato não vota nele mesmo. A escolha seguiu a tradição de eleger o ministro mais antigo que ainda não tenha exercido a presidência. Seguindo esse rito, Alexandre de Moraes deve ser suceder o futuro presidente do STF em 2027.

De acordo com o Regimento Interno do STF, o plenário deve eleger os novos dirigentes na segunda sessão ordinária do mês anterior ao do final do mandato do atual presidente.

O atual presidente do Su-

Fachin assumirá em meio a debate sobre o Supremo

O ministro Alexandre de Moraes foi eleito para ocupar a vice-presidência da Corte

premo, ministro Luís Roberto Barroso, cumprimentou o presidente eleito. “Considero, pessoalmente e institucionalmente, que é uma sorte do país poder, nesta conjuntura, ter uma pessoa com a qualidade moral e intelectual de Vossa Excelência conduzindo o Tribunal”, disse.

O ministro Fachin agradeceu os votos de confiança dos colegas e afirmou que sua gestão continuará buscando fortalecer a colegialidade, a pluralidade e o diálogo.

“A eleição tem um efeito simbólico. É como uma corrida de revezamento: o bastão agora chegou aqui e recebo com o sentido de missão e com a consciência de um dever a cumprir”. O ministro Alexandre de Moraes também agra-

deceu a confiança e a solidariedade do colegiado.

Trajetória

Indicado para o Supremo pela então presidente Dilma Rousseff, o ministro Fachin tomou posse em 16 de junho de 2015. Fachin, atualmente ocupa a vice-presidência da Corte e é considerado mais moderado que seu antecessor. Ao longo de sua trajetória, Fachin já presidiu ou foi vice no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), consolidando experiência em julgamentos de alta complexidade.

Entre os casos de maior repercussão estão a Operação Lava Jato, quando Fachin assumiu a relatoria dos processos após a morte do ministro Teori Zavascki em 2017.

Considerado um entusiasta da operação, Fachin tem um histórico de decisões que foram consideradas “favoráveis” à operação.

O ministro se destacou em processos envolvendo direitos indígenas. No julgamento sobre o chamado “marco temporal” — tese segundo a qual só poderiam ser demarcadas terras ocupadas por povos indígenas na data da promulgação da Constituição de 1988 — o ministro votou contra a adoção dessa regra. O caso, de repercussão geral, tem como origem uma disputa por terras em Santa Catarina e pode definir o futuro de dezenas de processos semelhantes. O ministro também conduz ações que pedem medidas de proteção a povos isolados.

AGU notifica dona de Facebook e Instagram por anúncio ilegal

Fernando Frazão/Agência Brasil

A empresa Meta (controladora do Instagram, Facebook e WhatsApp) recebeu notificação extrajudicial da Advocacia-Geral da União (AGU) para remover publicidade ilegal de perfis de apostas e jogos online não autorizadas a operar no Brasil. A atuação foi realizada pela Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD).

De acordo com a AGU, a legislação brasileira (Lei nº 14.970/2023 e Portaria SPA/MF nº 1.207/2024) exige que as chamadas apostas de cota fixa, como é o caso dos jogos e apostas online, sejam explorados a partir de prévia autorização expedida pelo Ministério da Fazenda.

Portanto, as empresas que não obtiveram autorização do Ministério da Fazenda estão atuando de forma ilegal, o que torna também ilegal a publicidade de seus serviços e aplicativos. Como regra geral, os sites autorizados precisam ter o término “.bet.br”, por exemplo.

“Trata-se, portanto, de atividade manifestamente ilegal (visto se tratar de perfis não autorizados pelo Ministério da Fazenda) – os quais podem estar conexos, ainda, à sonegação fiscal, lavagem de dinheiro, crimes contra a relação de consumo, fraudes e outras práticas ilegais



Conteúdos publicitários de jogos e apostas não permitidos no país estavam no Facebook

– configurando-se sua publicidade em atividade igualmente ilícita”, diz trecho da notificação.

De acordo com a Lei Federal 14.970/2023, jogo online é canal eletrônico que viabiliza a aposta virtual em jogo no qual o resultado é determinado pelo desfecho de evento futuro aleatório, a partir de um gerador randômico de números, de símbolos, de figuras ou de objetos definido no sistema de regras.

Anúncios

Foram identificados, mediante busca na biblioteca de anúncios da Meta, centenas de resultados para anúncios

ativos de perfis que não se enquadram nos termos da legislação brasileira.

No documento, a AGU sustenta ainda que na recente decisão sobre a constitucionalidade do artigo 19 do Marco Civil da Internet, o Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu ser presumida a responsabilização das plataformas digitais em caso de conteúdos ilícitos quando se tratar de anúncios e impulsionamentos pagos. Nessas hipóteses, as empresas devem “comprovar que atuaram diligentemente e em tempo razoável para tornar indisponível o conteúdo”.

Na notificação, a AGU pede que a publicidade ilegal seja removida no prazo de 48 horas e que a Meta se abstenha de impulsionar novamente conteúdo que não observe o rol das empresas autorizadas a exercerem a atividade de apostas e jogos online pelo Ministério da Fazenda e órgãos regulatórios.

A AGU afirma no documento que, apesar dos recentes esforços da empresa, que incluem a promessa de atualização de seus termos de uso para a publicidade de jogos de azar, o processo de verificação ainda apresenta falhas que precisam ser sanadas.